



CÂMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N ° 01/2017

EDITAL N° 04 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria n° 006/2017, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO OFICIAL** da prova objetiva e discursiva, aplicada em 09 de abril de 2017, para provimento do cargo de Advogado, conforme abaixo descrito, respectivamente.

PROVA OBJETIVA							
Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	b	11	e	21	a	31	e
02	a	12	a	22	c	32	a
03	d	13	d	23	b	33	c
04	c	14	c	24	e	34	e
05	e	15	a	25	c	35	d
06	b	16	b	26	c	36	d
07	d	17	e	27	c	37	a
08	c	18	a	28	d	38	b
09	a	19	d	29	d	39	a
10	e	20	d	30	b	40	c

PROVA DISCURSIVA

CABEÇALHO:

Parecer n°: 01/2017

Referência: Projeto de Lei n° 001/17

Interessado: Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FUNDAMENTAÇÃO:

Primeiramente o candidato deveria relatar brevemente os fatos expostos no enunciado.

Após, deveria explanar tecnicamente o seu parecer, indicando os aspectos jurídicos e legais observáveis ao caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM



No caso, o candidato deveria desenvolver a tese segundo a qual a iniciativa de leis que visam a criação de cargos na Administração Direta é de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e 61, §1º, II, a, da Constituição Federal.

DISPOSITIVO

O candidato deveria concluir o parecer opinando pela inconstitucionalidade do projeto de lei, tendo em vista a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

De forma complementar, o candidato deveria opinar propondo que o Vereador autor do projeto de lei, se assim ainda o pretendesse, propusesse uma nova proposição na forma de indicação, a fim de sugerir ao Prefeito Municipal a criação do cargo pretendido.

FINALIZAÇÃO

Local/Data.

Procurador da Câmara Municipal de Jumirim.

TORNA PÚBLICA, também, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no item 9 do Edital nº 01, nos termos relacionados abaixo:

MÉDIA DE PONTUAÇÃO: 58,20												
CARGO: ADVOGADO												
POSIÇÃO	INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LP	RL	CE	PD	MÉDIA	POS	MES	DOU	NOTA FINAL
1º	400	URSULA SPISSO MONTEIRO	02/07/1984	3	4	66	96	84,50	1	3	0	88,50
2º	670	LUIZ GUSTAVO MOREIRA DE MELO KLEIN	31/12/1985	5	5	66	98	87	-	-	-	87
3º	320	PAOLO AROCA CASALE	30/03/1992	4	5	69	93	85,50	-	-	-	85,50
4º	650	VINICIUS OLIVEIRA CLETO	19/08/1993	2	5	63	98	84	-	-	-	84
5º	430	THAIS FELIX	21/09/1994	2	5	63	98	84	-	-	-	84
6º	30	RAFAELA DE JESUS SILVA	10/11/1992	2	4	57	99	81	-	-	-	81
7º	190	MARÍLIA CROZATTI	27/06/1995	4	5	60	89	79	-	-	-	79
8º	590	GUILHERNE MOURA DE ABREU	10/05/1994	3	5	51	97	78	-	-	-	78
9º	40	ANA CLÁUDIA MINER CORRÊA LIMA	02/07/1987	2	3	51	96	76	-	-	-	76
10º	530	MONICA AMBROSIO DA GAMA OLIVEIRA ROSA	04/11/1968	3	5	45	97	75	-	-	-	75
11º	290	ISABELA GARRIDO BANDEIRA	06/08/1991	3	3	51	93	75	-	-	-	75
12º	170	ISABELA CAMARGO PAESANI	12/12/1994	4	3	45	95	73,50	-	-	-	73,50
13º	840	CLÓVIS DE CAMPOS PIMENTEL	17/04/1967	4	5	48	88	72,50	-	-	-	72,50
14º	520	ROBSON ALBINO	07/04/1974	3	5	33	92	66,50	-	-	-	66,50



CÂMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM



15º	780	ANA MARIA VIDOTTO SACCONI	18/03/1979	3	5	27	97	66	-	-	-	66
16º	160	NAYARA SOUZA CAXÊTA	06/06/1993	3	4	30	94	65,50	-	-	-	65,50
17º	250	DALTON JOSE GERTH	04/06/1970	4	5	69	50	64	-	-	-	64
18º	100	ANTONIO MILTON MARTIN FORLEVEZI	10/06/1991	2	5	24	96	63,50	-	-	-	63,50

DIVULGA, ainda, a lista dos candidatos **DESCLASSIFICADOS**, conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1, do Edital nº 1, e dos candidatos **AUSENTES**, relacionados na tabela abaixo:

ADVOGADO							
SEQUÊNCIA	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	LP	RL	CE	PD	NOTA FINAL
1	230	12/06/1983	4	4	42	56	53
2	150	26/12/1985	2	3	45	53	51,50
3	130	23/09/1985	3	4	45	25	38,50
4	740	04/02/1991	3	5	48	21	38,50
5	60	28/04/1986	0	5	45	25	37,50
6	380	24/07/1993	4	5	66	0	37,50
7	350	11/11/1982	4	5	39	24	36
8	510	13/08/1987	2	4	39	25	35
9	90	06/06/1991	4	5	39	22	35
10	770	14/02/1978	5	4	45	10	32
11	390	20/04/1988	1	5	30	25	30,50
12	120	14/09/1987	3	4	33	15	27,50
13	50	02/11/1977	2	5	39	5	25,50
14	540	30/11/1968	3	4	36	5	21
15	580	05/08/1952	-	-	-	-	AUSENTE
16	280	19/08/1967	-	-	-	-	AUSENTE
17	750	19/02/1969	-	-	-	-	AUSENTE
18	760	16/12/1979	-	-	-	-	AUSENTE
19	700	19/03/1981	-	-	-	-	AUSENTE
20	240	12/06/1981	-	-	-	-	AUSENTE
21	730	10/09/1981	-	-	-	-	AUSENTE
22	680	29/10/1982	-	-	-	-	AUSENTE
23	620	26/03/1984	-	-	-	-	AUSENTE
24	500	17/05/1986	-	-	-	-	AUSENTE
25	660	09/09/1986	-	-	-	-	AUSENTE
26	340	10/03/1989	-	-	-	-	AUSENTE
27	210	05/01/1990	-	-	-	-	AUSENTE
28	450	06/06/1990	-	-	-	-	AUSENTE
29	410	11/06/1990	-	-	-	-	AUSENTE
30	80	07/09/1990	-	-	-	-	AUSENTE
31	570	08/05/1991	-	-	-	-	AUSENTE
32	830	21/09/1992	-	-	-	-	AUSENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM



33	800	24/02/1993	-	-	-	-	AUSENTE
34	480	29/03/1994	-	-	-	-	AUSENTE
35	640	20/04/1994	-	-	-	-	AUSENTE

Esclarece aos candidatos que desejarem apresentar recurso administrativo em face do **GABARITO OFICIAL e DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** objetos deste Edital, que o período será entre os dias **24 e 25 de abril de 2017**. O recurso administrativo deverá ser **apresentado eletronicamente nos moldes disciplinados pelo Edital nº 01, através da área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a sua inscrição: www.planexcon.com.br

Esta publicação oficial, para todos os fins, estará disponível em jornal de circulação no município, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jumarim e nos sites www.camarajumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br.

E por razões de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado este edital.

Jumarim, 22 de abril de 2017.

LUIZ ANTÔNIO GARDENAL
PRESIDENTE